

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR DIEGO J. SILVA

Proposição nº /2019
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
LIDO E DADO CIÊNCIA AO

PLENÁRIO EM 19 / 02 / 2019

2º Secretário

INDICAÇÃO Nº 5/2019

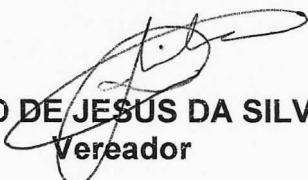
Protocolo Int 93/19

Data: 18/02/19 17:00

O Vereador DIEGO DE JESUS DA SILVA, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2019 – Indico nos termos da Legislação Municipal para que o Poder Executivo elabore um Projeto de Lei para concessão de direito real de uso em favor da Paróquia Imaculada Conceição, do imóvel localizado na Avenida das Flores, s/n, no bairro Jardim Novo Horizonte, onde hoje está localizada a Igreja Santa Teresinha.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de Fevereiro de 2019.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária para que a Igreja Santa Teresinha possa continuar desenvolvendo suas atividades. O prédio que hoje abriga a igreja é de propriedade do município e, segundo informações, o contrato está prestes a terminar, sendo que se o Poder Executivo realizar tal concessão de direito real de uso em favor da Paróquia, a Igreja continuará realizando o trabalho que vem desenvolvendo há anos junto à comunidade.